

## EDITAL DE CANDIDATURA

ESHTe – Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade

ANO LETIVO – 2023/2024 - Fase de Candidatura – 1.ª Fase

### 1. Fixação de vagas

1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado:  
20 vagas

1.2. Nº mínimo para abertura: 12.

### 2. Habilitações de acesso

2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou de experiência profissional relevante que pretendem desenvolver conhecimentos e competências no âmbito do Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade.

### 3. Critérios de seriação de candidatos

3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o *numerus clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Coordenação da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Coordenação da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- i) *Curriculum vitae* do candidato, nomeadamente, académico e profissional;
- ii) Declaração de motivação da candidatura;
- iii) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Turismo e Hospitalidade.

3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTe, a quadros de empresas, de associações ou organismos públicos, do setor, com mais de 2 anos de experiência profissional, e a colaboradores da DNA Cascais ou de empresas por esta apoiada, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

### 4. Colocação de candidatos

4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.

4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

### 5. Candidatura

5.1. Período de candidatura – 17 de maio a 17 de julho de 2023.

5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas:  
<http://dif.eshte.pt/cssnet/page>

5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em:  
<https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/empreendedorismo>

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são

enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

### 6. Pagamento da candidatura

6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: [info@eshte.pt](mailto:info@eshte.pt)

6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

### 7. Período de seriação dos candidatos

18 a 20 de julho de 2023.

### 8. Aprovação e publicação da lista de colocação

20 de julho 2023, podendo a respetiva lista ser consultada em:  
<https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/empreendedorismo>

### 9. Período de matrícula e inscrição

24 a 26 de julho de 2023.

### 10. Calendário escolar

O definido pela ESHTe para o ano letivo de 2023/2024, disponível em:

<https://www.eshte.pt/contents/ficheiros/calendario-escolar-empreendedorismo-2023-2024-18-05-2023.pdf>

### 11. Plano de estudos e propinas

Disponível em:

[https://www.eshte.pt/contents/ds\\_documents/eeqnth-pt.pdf](https://www.eshte.pt/contents/ds_documents/eeqnth-pt.pdf)

Estoril, 17 de maio de 2023

O Presidente da ESHTe, Professor Doutor Carlos Brandão